



PROCESSO Nº : 313696/2013
ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA
GESTOR (A) : CARLOS MARCOS MASCARENHAS ALMEIDA
ASSUNTO : PENSÃO
INTERESSADO (A) : ANA SELVINA PEREIRA DE OLIVEIRA
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

DESPACHO

Cite-se, por meio do Sistema de Gestão de Documentos - SGD, o Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Olímpia, Sr. Carlos Marcos Mascarenhas Almeida, na forma dos arts. 59, 60, parágrafo único, e 61 da Lei Complementar Estadual 269/2007 c/c os arts., 257 e 258 da Resolução TCE/MT 14/2007, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se sobre o teor do Relatório Técnico (doc. 210952/2017) elaborado pela SECEX de Atos de Pessoal e RPPS, encaminhando-lhe *link* do mesmo relatório e alertando-o que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas implicará na denegação de registro do benefício previdenciário e/ou na aplicação de multa ao gestor, conforme art. 75, inciso IV, da Lei Complementar 269/2007, e, ainda, que, doravante, toda notificação referente a este processo, inclusive eventual prorrogação de prazo concedida na forma regimental, será publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2017.

(Assinatura digital)

GLAUBER S. TOCANTINS

Chefe de Gabinete

Portaria nº 158/2015, Doc. nº 764, de 09/12/2015